



**TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.**

CNPJ/MF 10.502.676/0001-37

NIRE 26.300.019.736

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **Termelétrica Pernambuco III S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima com registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sem ações negociadas em bolsa de valores, em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, bem como às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, informa ao mercado e aos seus acionistas que:

(i) Em 01 de setembro de 2017, a Companhia foi notificada, pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional em Quatro Séries da Termelétrica Pernambuco III (“Debêntures”) sobre o vencimento antecipado automático das Debêntures na data de hoje, nos termos do item iii da Cláusula 6.25.1 do Instrumento Particular de Escritura das Debêntures;

(ii) O saldo das Debêntures em 31 de março de 2017, era de R\$ 331.038.913; e

(iii) A Companhia e o Agente Fiduciário criaram Evento Extraordinário de Pagamento para a próxima segunda-feira, 04 de setembro de 2017, referente a liquidação parcial de amortização e juros da 2ª, 3ª e 4ª Séries, no valor total de R\$ 41.092.538,07, restando pendente para pagamento a quantia de R\$ 5.207.409,91.

Eventuais esclarecimentos sobre as informações fornecidas por meio deste aviso de Fato Relevante poderão ser obtidos com a Companhia através do e-mail [ri@utepeiii.com.br](mailto:ri@utepeiii.com.br).

Igarassu, 01 de setembro de 2017.

**Departamento de Relações com Investidores**